



Ver. Prof. Jamir

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 16 de março de 2011.

Ref: requerimento nº 157

Exmo. (s) Sr. (es)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, expedido na sessão ordinária de 13/02/2012, a Secretária Municipal de Planejamento, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que, vencido o período de lançamento e entrega do IPTU, será reeditado o decreto que possibilita a regularização imobiliária.

Esperando ter atendido-lhe, coloco-me à disposição.

Cordialmente,

Carlos Eduardo Colenci
Secretário Municipal de Planejamento

A
Câmara Municipal de Botucatu